

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ID 050 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

CNPJ/ME sob o n° 48.513.136/0001-21 ("Fundo")

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, doravante designada "ADMINISTRADORA", na qualidade de Administradora do ID 050 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.513.136/0001-21 ("Fundo"), considerando que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades, resolve:

- I. Alterar a denominação do Fundo para "GALGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS".
- II. Reformar o Regulamento do Fundo o qual passará a viger a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora